



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/21. DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0147/21, de 08/01/2021 e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiário, do universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Osmar Pimentel Borges	Matriculada no 8º período do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	19/01/2021 à 19/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 952
22/3/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Assessor de Gabinete
Matricula 41/6925